XXX	20407/2022-04	35-02611	IMPROCEDENTE	XXX	20418/2022-12	35-02623	IMPROCEDENTE
XXX	20408/2022-69	35-02612	IMPROCEDENTE	XXX	20419/2022-85	35-02626	IMPROCEDENTE
XXX	20410/2022-19	35-02613	IMPROCEDENTE	XXX	20420/2022-64	35-02627	IMPROCEDENTE
XXX	20411/2022-73	35-02614	IMPROCEDENTE	XXX	20421/2022-27	35-02631	IMPROCEDENTE
XXX	20412/2022-36	35-02615	IMPROCEDENTE	XXX	20422/2022-90	35-02632	IMPROCEDENTE
XXX	20413/2022-07	35-02616	IMPROCEDENTE	XXX	21803/2022-69	35-02497	IMPROCEDENTE
XXX	20415/2022-24	35-02618	IMPROCEDENTE	XXX	21805/2022-94	35-02498	IMPROCEDENTE
XXX	20416/2022-97	35-02619	IMPROCEDENTE	XXX	21807/2022-10	35-02499	IMPROCEDENTE
XXX	20417/2022-50	35-02622	IMPROCEDENTE	XXX	21809/2022-45	35-02500	IMPROCEDENTE

# **PARTE II**

# PODER LEGISLATIVO

## **ATOS LEGISLATIVOS**

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.133, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.134, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JAIR ALVES BONFIM FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JAIR ALVES BONFIM FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.135, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.136, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 $\bf Art.~1^{o}$  Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.137, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MOISÉS MACIEL DE MATOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MOISÉS MACIEL DE MATOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.138, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\textbf{Art. } \textbf{2}^{\underline{\textbf{o}}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.139, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAICON LUIZ MOMMAD.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAICON LUIZ MOMMAD pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.140, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.141, DE 4 DE JULHO DE 2024.

## Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a SIMONE CRUZ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 $\textbf{Art. 1}^{\bf a} \text{ Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a SIMONE CRUZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.}$ 

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.142, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PEDRO LANFREDI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PEDRO LANFREDI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.143, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a FERNANDA FONTOURA RIBEIRO NAME.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a FERNANDA FONTOURA RIBEIRO NAME pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.144, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HARDY WALDSCHMIDT.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HARDY WALDSCHMIDT pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.145, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RODRIGO DE **OLIVEIRA CARVALHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.146, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a FREDDY MANOEL AYACHE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a FREDDY MANOEL AYACHE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande -

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.147, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GILBERTO SERRANTE FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GILBERTO SERRANTE FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.148, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE MARQUES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE MARQUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.149, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.150, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCO ANTÔNIO LUCIANO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCO ANTÔNIO LUCIANO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.151, DE 4 DE JULHO DE 2024.

### Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JHADE DE LIMA SEVERO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JHADE DE LIMA SEVERO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.152, DE 4 DE JULHO DE 2024.

### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARIO ANTONIO **CAVINATTO DE MELLO.**

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES. Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARIO ANTONIO CAVINATTO DE MELLO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.153, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS FERNANDO PETRACA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS FERNANDO PETRACA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.154, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ IVAN ALBUQUERQUE AGUIAR.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ IVAN ALBUQUERQUE AGUIAR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.155, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art.  $2^{\alpha}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.156, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DJALMA DA SILVA SANTANA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DJALMA DA SILVA SANTANA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.157, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Benemérito a SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.158, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.159, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ERIC BREVIGLIERI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ERIC BREVIGLIERI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.160, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARILANA GEIMBA DE LIMA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARILANA GEIMBA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.161, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\operatorname{\textbf{Art.}} \ 2^{\underline{\alpha}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.162, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a IVAN ABRAHÃO MARINHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 $\bf Art.~1^o$  Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a IVAN ABRAHÃO MARINHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.163, DE 4 DE JULHO DE 2024.

## Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA MARIA REBELATO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA MARIA REBELATO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\textbf{Art. 2}^{\underline{\mathbf{o}}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.164, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a CIRA SOARES MONTEIRO RIBEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a CIRA SOARES MONTEIRO RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.165, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.166, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.167, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2^{\Omega}** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.168, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DIOGENES DOMINGUES DE MOURA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DIOGENES DOMINGUES DE MOURA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.169, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CESAR ANZOATEGUI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CESAR ANZOATEGUI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.170, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERSIO AILTON TOSI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERSIO AILTON TOSI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.171, DE 4 DE JULHO DE 2024.** 

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ABEL RODRIGO MONTEIRO CHAVEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 $\bf Art.~1^{\bf n}$  Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ABEL RODRIGO MONTEIRO CHAVEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.172, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ANACLETO PRAXEDES

ROZA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ANACLETO PRAXEDES ROZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.173, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a SAMUEL REBECA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a SAMUEL REBECA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\operatorname{\textbf{Art.}} \ 2^{\underline{\alpha}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.174, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DIEKSON MATOS DO NASCIMENTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DIEKSON MATOS DO NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.175, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DANIEL GONÇALVES DE MIRANDA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DANIEL GONÇALVES DE MIRANDA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.176, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JUVENAL ALVES DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JUVENAL ALVES DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.177, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.178, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.179, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a TATIANA AZAMBUJA UJACOW.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a TATIANA AZAMBUJA UJACOW pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art.  $2^{o}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.180, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DEJAHYR LOPES JUNIOR.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DEJAHYR LOPES JUNIOR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.181, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIEL CAVALIN DOS SANTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIEL CAVALIN DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.182, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.183, DE 4 DE JULHO DE 2024.

## Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HUANG CHI YUNG.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 $\bf Art.~1^o$  Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HUANG CHI YUNG pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.184, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÁRIO VALÉRIO GAZIN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÁRIO VALÉRIO GAZIN pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^{\underline{\alpha}}}\ \mathsf{Este}\ \mathsf{Decreto}\ \mathsf{Legislativo}\ \mathsf{entra}\ \mathsf{em}\ \mathsf{vigor}\ \mathsf{na}\ \mathsf{data}\ \mathsf{de}\ \mathsf{sua}\ \mathsf{publica}\mathsf{g}\tilde{\mathsf{ao}}.$ 

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.185, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA ROSSIGNOLI SATO.

SATO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA ROSSIGNOLI SATO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^{o}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.186, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ADAUTO ALVES SOUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ADAUTO ALVES SOUTO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.187, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RICARDO BIRIBA DE CARVALHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RICARDO BIRIBA DE CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.188, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a **CELSO RAMOS RÉGIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CELSO RAMOS RÉGIS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.189, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.190, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PAULO ERNESTO VALLI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presiden

**Art. 1^{\Omega}** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PAULO ERNESTO VALLI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande -

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.191, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.192, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a FABIO MARQUES RIBEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a FABIO MARQUES RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.193, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.194, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a WARDES ANTONIO CONTE LEMOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a WARDES ANTONIO CONTE LEMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.195, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAURÍCIO SANTOS **BANDEIRA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAURÍCIO SANTOS BANDEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## CARLOS ALIGUSTO BORGES

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.196, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUCIANO RODRIGUES DE LIMA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUCIANO RODRIGUES DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.197, DE 4 DE JULHO DE 2024.

### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO RODRIGUES DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO RODRIGUES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.198, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA REZENDE CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA REZENDE CORRÊA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.199, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JANUSZ DANECKI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JANUSZ DANECKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.200, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.201, DE 4 DE JULHO DE 2024.

## Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CLÉBER SÉRGIO VARGAS PEREIRA.

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CLÉBER SÉRGIO VARGAS PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.202, DE 4 DE JULHO DE 2024.

### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a NILSON FRANCISCO FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES. Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a NILSON

FRANCISCO FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.203, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS CARLOS MORENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS CARLOS MORENTE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.204, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARLON LEAL RODRIGUES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARLON LEAL RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.205, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERCEU JORGE BARTOLOMEU MONTEIRO RONDA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERCEU JORGE BARTOLOMEU MONTEIRO RONDA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.206, DE 4 DE JULHO DE 2024.

## Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA GARCIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA GARCIA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.207, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CRISTIANE SANTOS BERNARDES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CRISTIANE SANTOS BERNARDES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.208, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ORIVALDO MOREIRA OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ORIVALDO MOREIRA OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.209, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.210, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARCELO VINHAES MONTEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARCELO VINHAES MONTEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.211, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO N. 3.212, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA APARECIDA DE LIMA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA APARECIDA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art.  $2^{\underline{\alpha}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.213, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.214, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadão Benemérito a WARLEY BRAGA HILDEBRAND.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a WARLEY BRAGA HILDEBRAND pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.215, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MIRTES LUDWIG.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MIRTES LUDWIG pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.216, DE 4 DE JULHO DE 2024.

## Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ SENA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ SENA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^{o}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.217, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a SENHORINHA MARTINS DOS SANTOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a SENHORINHA MARTINS DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO N. 3.218, DE 4 DE JULHO DE 2024.

# Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 $\bf Art.\, 1^{\alpha}$  Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

 $\textbf{Art. } 2^{\underline{\alpha}}$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

### DECRETO LEGISLATIVO N. 3.219, DE 4 DE JULHO DE 2024.

#### Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GABRIEL BEZERRA **BOURGUIGNON.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## ATOS DE PESSOAL

### **DECRETO N. 9.445**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR EDILAINE BARRETO MORAIS PIRES para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1° de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### **DECRETO N. 9.446**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) MARLUCE SANTOS DE FREITAS SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1° de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# **DECRETO N. 9.447**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2024

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## **DECRETO N. 9.448**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1° de julho de 2024:

SÍMBOLO: NOME: CARGO: CAROLINE MOISÉS FÉO RIBEIRO Assistente Parlamentar V AP 110 ELEISE MARY DOS S. DE A. BOSCARSKI Assistente Parlamentar V AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# **DECRETO N. 9.449**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) LUCELIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo AP 102, a partir de 04 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### **DECRETO N. 9.450**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR ADAIR FIDELIS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1°

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2024.

#### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

#### **PORTARIA N. 6.313**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n. 39, por 30 (trinta) dias, no período de 06.06.2024 a 05.07.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

### **PORTARIA N. 6.314**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO, por 06 (seis) dia(s), na(s) data(s) de 03, 04, 05, 08, 09 e 11 de julho de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de julho de 2024.

### **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## **PORTARIA N. 6.315**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ADMA CANDIDA DA SILVA DOS **SANTOS**, matrícula n. 15.101, por 10 (dez) dias, no período de 05.06.2024 a 14.06.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 04 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## **PORTARIA N. 6.316**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) THALLITA MARIANA CHENA SOARES, matrícula n. 15.052, por 10 (dez) dias, no período de 22.05.2024 a 31.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de julho de 2024.

## **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

# PORTARIA N. 6.317

CARLOS AUGUSTO BORGES Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula n. 37, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, no período de 27.06.2024 a 25.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de julho de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## **PORTARIA N. 6.318**

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,